



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2096

De 09 de dezembro de 2016

Projeto de Lei n.º 047/2016

Autoria: Vereador José Roberto de Andrade

*Institui no âmbito do Município de Américo Brasiliense o evento "Pedala Américo" e dá outras providências.*

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o evento denominado "**PEDALA AMÉRICO**", a ser realizado anualmente conforme disposição desta Lei.

Art. 2º O "**PEDALA AMÉRICO**" tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade através do ciclismo, bem como interagir com a região nesta modalidade em duas rodas.

Art. 3º O evento "**PEDALA AMÉRICO**" será organizado pelo Departamento de Esporte, Turismo e Lazer, órgão integrante da Administração Municipal, em consonância com os demais órgãos competentes, que definirão horários, percursos e demais atos concernentes à realização do evento.

Art. 4º A data para realização do evento será anualmente todo 4º (**quarto**) **domingo do mês de março**.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

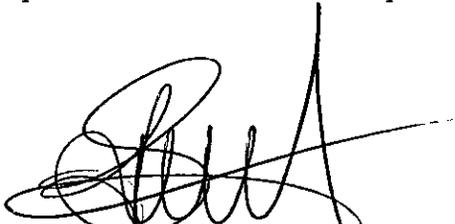


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 111 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).

16:47 12/12/2016 009344 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE